



Mensagem Retificativa nº 17

Três Passos, 05 de junho de 2023.

Excelentíssimo Presidente!

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 60, de 2023, que "autoriza o Poder Executivo a proceder na contratação emergencial de até 03 (três) técnicos de enfermagem", em tramitação nessa Casa.

O Texto retifica a redação da justificativa do Projeto de Lei nº 60, de 2023, dessa forma leiase:

"O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder na contratação emergencial de até 03 (três) técnicos em enfermagem, para atuar junto aos ESF's Pindorama, Santa Inês e Érico Veríssimo.

Cumpre ressaltar que para a referida contratação, será utilizada a fila de espera do Processo Seletivo 062/2021, prorrogado até 25 de agosto de 2023, e que estas contratações serão até a realização do Concurso Público.

Saliento que tal solicitação se faz necessária e de grande urgência, tendo em vista que se encerrou, no dia 31/05/23, o contrato da servidora Patricia Kipper, e ainda no mês de junho encerrará o contrato das servidoras Karoline Manzano e Gilceia Viana.

Ainda, segundo determina o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, as contratações emergenciais devem ser autorizadas por Lei Municipal específica, que justifique o interesse público, e precedidas de processo seletivo simplificado ou análise curricular. Referidas leis, caso haja necessidade, podem ser prorrogadas uma única vez, pelo período igual ao da contratação inicial.

Face ao acima exposto, remete-se o presente a esse Legislativo Municipal a quem compete analisar e aprovar, revestindo-lhe da legalidade necessária à sua pronta aplicação, para que se possa proceder na contratação o mais breve possível. " (NR)

Atenciosamente,

Arlei Luis Tomazon

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DIEGO HIDER MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos – RS